



ESTADO DE PERNAMBUCO  
CÂMARA MUNICIPAL DE OURICURI  
(CASA RODRIGO CASTOR) - C.G.C 11.469.699/0001-50

**ATA DE REALIZAÇÃO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2022**

Aos 21 (vinte e um) dias do mês de janeiro de 2022, na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitações no setor de licitações da Câmara Municipal de Ouricuri/PE, reuniram-se, em sessão pública, a Pregoeira, Sra. RITTA DE CÁSSIA DE M. SOARES e **equipe de Apoio**, designados respectivamente pela Portaria nº. 002/2022 de 02 de janeiro de 2022, com a finalidade de realizar os trabalhos de recebimento e abertura dos envelopes de Propostas e Habilitação do certame licitatório sob a modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2022**, tem por objeto, a presente licitação tem por objeto, a contratação de empresa para fornecimento de combustível, a fim de atender as necessidades da Câmara Municipal de Ouricuri, conforme especificações contidas no Anexo I do referido edital. Às 11h30min a Pregoeira deu como aberta a Sessão Pública de realização do pregão. Procedendo inicialmente à fase de identificação/credenciamento, visando à comprovação da existência de poderes para formulação de propostas e prática para os demais atos pertinentes ao certame. A empresa **ROBÉRIO OLIVEIRA MENDES & FILHO LTDA.**, CNPJ: **28.954.221/0001-18** compareceu. Ficando a mesma credenciada.

Em seguida foram abertos os dois envelopes contendo as Propostas e os Documentos de Habilitação estabelecidos no Edital, respectivamente. O representante da empresa trouxe uma proposta com o valor acima do Edital, pois o preço subiu desde as cotações, realizamos uma pesquisa de preços e constatamos que é o preço praticado nos postos da cidade conforme cotações anexas.

Verificou-se que a empresa estava de acordo com as exigências do Edital, e em ato contínuo, foi aberto os Envelopes de nº 1 (Propostas) da empresa participante e, com a colaboração dos membros da Equipe de Apoio, a Pregoeira examinou a compatibilidade do objeto, prazos e condições de fornecimento, verificando-se que a proposta atende as condições exigidas no Edital, com o valor de:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	Gasolina comum	Litros	26.000	R\$ 7,28	R\$ 189.280,00
02	Álcool etanol	Litros	4.000	R\$ 5,749	R\$ 22.996,00
03	Óleo lubrificante TURBO 15 W40	Litros	300	R\$ 78,00	R\$ 23.400,00
VALOR TOTAL					R\$ 235.676,00

Não houve baixa nos preços pois não havia representante na sessão, ficando os preços conforme tabela acima. Em ato contínuo, procedeu-se a abertura do envelope de nº 2 (Documentos de Habilitação), onde verificou-se que a empresa **ROBÉRIO OLIVEIRA MENDES & FILHO LTDA.**, CNPJ: **28.954.221/0001-18**, apresentou toda a documentação conforme Edital, porém faltou a REGULARIDADE FISCAL, abrimos o prazo de 48 (quarenta e oito) horas para a entrega da documentação. Após a verificação de autenticidades das certidões, a Pregoeira declara a empresa **ROBÉRIO OLIVEIRA MENDES & FILHO LTDA.**, CNPJ: **28.954.221/0001-18**, vencedora do certame.



ESTADO DE PERNAMBUCO  
**CÂMARA MUNICIPAL DE OURICURI**  
(CASA RODRIGO CASTOR) - C.G.C 11.469.699/0001-50

Consultado pela Pregoeira sobre a intenção de interpor recursos imediatos e motivados o sócio da empresa participante declinou, acarretando decadência no direito de recorrer.

Finalizando, declarou encerrada a presente reunião, do que, para constar, eu \_\_\_\_\_, secretário da equipe de apoio, lavrei a presente Ata, que lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da equipe de apoio e pelos demais presentes.

---

PREGOEIRA